LEI Nº 687, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BEBERIBENSE A SRA. MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - A Câmara Municipal de Beberibe concede o Título de Cidadã Beberibense à Sra. MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 07 de abril de 2003.

ORLANDO FACÓ
Prefeito Municipal